



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará

Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929

E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

PARECER CREMEC nº 03/2012

24/02/2012

Processo-Consulta Protocolo CREMEC nº 4576/09

Assunto – Paciente crônico

Pareceristas – Câmara Técnica de Medicina Intensiva

Dr. Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos

Dr. Joel Isidoro Costa

Dr. Ricardo Maria Nobre Othon Sidou

CONSULTA

O consulente informa que exerce a atividade de auditoria médica e nota um grande conflito no relacionamento entre médicos sobre a nomeação de qual paciente pode ser um “paciente crônico”. Acrescenta que esta decisão na auditoria coloca o médico assistente em situação difícil uma vez que os convênios deixam de pagar o valor normal da visita. Por fim, após exemplificar com um caso clínico, solicita resposta às indagações que são listadas ao final.

PARECER

O termo "paciente crônico" é inadequado, reducionista e discriminatório para o ser humano. O ser humano apresenta patologias que podem ser caracterizadas como crônicas; infelizmente a palavra “crônica” no vocabulário da "velha escola" de medicina é sinônimo de “incurável”. Isso passou a não ser estranho a partir da instituição de tratamentos clínicos ou cirúrgicos dispensados às condições agudas com resultados de cura. Quando a enfermidade é caracterizada como um evento crônico, ou seja, persistente, e ainda não há soluções curativas disponíveis, devemos buscar redução do sofrimento, adaptação ambiental e psíquica à nova condição imposta ao paciente, qualidade de vida e, particularmente, evitar distanásia. Portanto, a definição de doença crônica não pode ser confundida com situação de terminalidade, onde o único objetivo terapêutico deve ser evitar distanásia, respeitando a dignidade humana.

Assim, respondemos às perguntas formuladas:

1. Existem critérios éticos ou teóricos para classificação do que é um “paciente crônico”?
Resposta – Não
2. Pode um paciente em ambiente de terapia intensiva ser caracterizado como “paciente crônico”?
Resposta – Não



Serviço Público Federal

Conselho Regional de Medicina do Estado do Ceará – CREMEC

R Floriano Peixoto, 2021 – José Bonifácio- 60025-131 Fortaleza – Ceará

Fone: 3230.3080 - Fax: 3221.6929

E-Mail: cremec@fortalnet.com.br

3. A necessidade de suporte nutricional (dieta enteral e/ou parenteral), suporte respiratório básico de vida (ventilação mecânica), curativos de escaras e cuidados higiênicos básicos, utilizando apenas medicamentos para doenças crônico-degenerativas (Diabetes compensada, hipertensão compensada, demência senil), em pacientes sem perspectiva de melhora do quadro, descaracteriza o termo “paciente crônico”?

Resposta – Não se pode descaracterizar um termo que é inadequado, pois já o está por si mesmo.

4. Para pacientes com longo tempo de internação (superior a 30 dias), em ventilação mecânica, sem perspectivas de desmame, cabe o termo “paciente crônico”?

Resposta – Não

5. Um paciente com instabilidade hemodinâmica pode ser chamado de “paciente crônico”?

Resposta – Não. Instabilidade hemodinâmica é urna resposta inadequada do organismo a um evento agudo ou à agudização de um evento crônico.

Fortaleza, 24 de fevereiro de 2012

Dr. Francisco Wandemberg Rodrigues dos Santos

Dr, Joel Isidoro Costa

Dr. Ricardo Maria Nobre Othon Sidou